ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Plenário João Goulart

RESOLUÇÃO Nº 1004, DE 09 DE JULHO DE 2010.

Concede o Titulo de C**idadã Emérita a** *Tanira Bolívar Labedeff.*

O Senhor Vereador Lídio Azevedo Mendes, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Artigo 1º - Fica concedido , nos termos do artigo 169, inciso II, § 2º da Resolução nº 677/01, o **Título de Cidadã Emérita** a Senhorita *Tanira Bolívar Lebedeff,* por sua destacada atuação na área jornalística mundial, com isso promovendo o nome e as potencialidades de Sant'Ana do Livramento.

Artigo 2º - O referido Diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em Sessão Solene previamente designada.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 09 de julho de 2010.

Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Registre-se:

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Secretário